

PORTARIA Nº 104/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal, resolve,

à vista do constante do Processo 65/2025,

designar os Vereadores FABIO DOS SANTOS LOPES e RENATO BARROS SANTIAGO FILHO, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, integrarem o CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO ABC, como representantes desta Casa de Leis, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.914/91.

Câmara Municipal de Santo André, em 28 de janeiro de 2025. 471° ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA Presidente

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em .

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA Diretor Geral

escm

